



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Ementa: Substitui os Representantes dos Inativos no Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 013/GP/2017, de 16 de janeiro de 2018, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.

DECRETA:

Art. 1º - Substitui no Decreto nº 058 de 19 de julho de 2017, os Representantes dos Inativos do FPMBP – Titular: Vitória Lúcia da Silva; Suplente: Isabel Flausino de Almeida **por:**

Titular – VICENTE FEIJÓ BAILÃO
Suplente – ROSÂNGELA IGNÁCIO

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 058/2017.

Art.3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml